

Garantia de crédito pode ser ampliada

por Maria Clara R. M. do Prado
de Brasília

A perspectiva de que o acordo plurianual da dívida externa brasileira, referente à fase III, venha a ser assinado com o comitê de assessoramento dos bancos credores só no início do ano que vem — o que começa a ser amplamente admitido no governo — abre para o País uma sutil, mas importante, vantagem: a garantia do compromisso dos bancos internacionais na manutenção das linhas de curto prazo — créditos de comercialização e linhas interbancárias — fica automaticamente estendida até 1988, representando o ganho de um ano a mais além daquilo que era previsto, caso o contrato viesse a ser referendado no decorrer de 1985.

O diretor da Área Externa do Banco Central, Carlos Eduardo de Freitas, não tem nenhuma dúvida a respeito do assunto: "O ano de 1985 estará decorrido e, portanto, a validade para prorrogação das linhas de curto prazo, por dois anos, passaria a contar a partir de 1986". Enquanto não define com o Fundo Monetário Internacional (FMI) os entendimentos em torno do acordo "stand by", o governo brasileiro vê-se obrigado a desenvolver todo um esforço para garantir junto aos credores o volume de recursos — US\$ 16 bilhões — naquelas linhas.

PEDIDOS

Provisoriamente, os em-

préstimos de curto prazo têm sido estendidos desde março, por períodos de 90 dias. O próximo pedido de prorrogação, a ser formalizado pelo presidente do Banco Central, Antônio Carlos Lemgruber, ao comitê assessor, na semana que se inicia no dia 19 de agosto, poderá embutir um prazo mais amplo, de 120 dias, conforme apurou este jornal junto a outra fonte familiarizada com questões de acerto externo.

Deste modo, o País teria maior margem para desenvolver as discussões tanto com o FMI quanto com os próprios bancos credores, no que diz respeito às condições de reescalonamento do principal da dívida de longo e médio prazo, que vence entre 1985 e 1991. (é importante ressaltar que, no caso destas dívidas, o acordo seria retroativo a 1985, mesmo que assinado só no ano que vem). Além disto, estaria coberto todo o decorrer deste ano, já que o novo prazo de comprometimento expiraria em 31 de dezembro.

RESISTÊNCIA

Carlos Eduardo de Freitas revelou que, a despeito do êxito obtido junto aos reticentes bancos espanhóis em aderir ao acordo provisório, restam ainda três bancos para fechar seus compromissos nas linhas de comércio e mais outros quatro nas linhas do interbancário. A maioria destas instituições bancárias é composta por bancos regionais norte-americanos e

sua adesão até o dia 31 de agosto é imprescindível para o acerto do novo prazo de prorrogação. O Banco Central conta, no entanto, com a influência dos grandes bancos dos Estados Unidos no sentido de conseguir a aprovação das instituições de menor porte.

O pacote global referente às linhas de curto prazo envolve 191 bancos estrangeiros só nas linhas do interbancário e 174 no crédito de comercialização — com uma expressiva superposição de instituições bancárias em ambas as linhas.

FOLGA

A garantia da vigência das linhas de curto prazo por dois anos, a partir de 1986, dentro do esquema da fase III de renegociação plurianual da dívida externa, traz para o País um ano a mais de folga sem que precise preocupar-se em buscar empréstimos voluntários junto aos bancos estrangeiros ou mesmo fazer uso de suas reservas internacionais, caso não consiga obter os recursos necessários no mercado externo.

Conforme prevê a proposta extraída das discussões entre a administração passada do governo brasileiro e o comitê de assessoramento da dívida, os créditos comerciais no valor de US\$ 10,6 bilhões seriam garantidos por dois anos a partir da assinatura do contrato referente à fase III. Do mesmo modo, os recursos, na base de US\$ 5,4 bilhões, que têm sido até aqui assegurados de forma compulsória nas linhas do

interbancário, seriam mantidos por dois anos, com a ressalva de que, na medida em que fossem vencendo, seriam automaticamente transformados em linhas de crédito à comercialização. O valor global das linhas de curto prazo não seria, portanto, alterado até 1987, período que será estendido até 1988 a partir da nova realidade que tem marcado o processo de negociação externa.